REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
*Igor França Guedes*
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0341165-22

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral -

| 341.165 | 01 |
|---|---|
| MATRÍCULA | FICHA |

GOIÂNIA, 23 de julho de 2019

**IMÓVEL: Apartamento n. 101**, localizado no **Bloco 07**, no **PARQUE CERRADO I**, situado na Rua Pamplona, n. 140, Lote n. 01/51 da Quadra 03, Residencial Barcelona, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa de 42,05m², área de uso comum total de 50,53m² (4,61m² de área coberta e 45,92m² de área descoberta) e área total de 92,58m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 58,07m² ou de 0,3676%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 35906305950106. **PROPRIETÁRIA: FIT 02 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ n. 09.208.164/0001-83, com sede na Rua Alvares Penteado, n. 61, 1º Andar, Sala 01, Centro, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 179818, desta Serventia. Protocolo n.702159, de 10/07/2019. Emolumentos: R$ 18,48. Selo Digital n. 01911608180832121003316. Dou fé.

**Av-1-341165** - Protocolo n. 702159, de 10/07/2019. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-9 da matrícula n. 179818 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 01911906191507127706568. Goiânia, 23 de julho de 2019. Dou fé.

**Av-2-341165** - Protocolo n. 702159, de 10/07/2019. **HIPOTECA.** Pelo R-15 da matrícula n. 179818 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911906191507127706569. Goiânia, 23 de julho de 2019. Dou fé.

**Av-3-341165** - Protocolo n. 702159, de 10/07/2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787705807120, datado de 27/05/2019, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da **Av-2**. Emolumentos: R$ 28,61. Selo Digital n. 01911903071844105401857. Goiânia, 23 de julho de 2019. Dou fé.

**R-4-341165** - Protocolo n. 702159, de 10/07/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787705807120 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 27/05/2019, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária FIT 02 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, vendeu este imóvel para **MARLY TRINDADE DOS SANTOS**, brasileira, solteira, supervisora, inspetora e agente de compras e vendas, RG n. 2153831091/SSP-BA, CPF n. 079.262.965-54, residente e domiciliada na Rua C-148, n. 08, Lote 19 Nt C,

Continua no verso.



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

CNM: 026013.2.0341165-22

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

**Continuação da Matrícula n.º** 341.165

Quadra 401, Jardim América, Goiânia-GO, pelo preço de R$ 117.475,71 (cento e dezessete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo R$ 82.732,66 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R$ 117.475,71. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 79144941 de 04/07/2019. Emolumentos: R$ 625,06. Selo Digital n. 01911511090907122205984. Goiânia, 23 de julho de 2019. Dou fé.

**R-5-341165** - Protocolo n. 702159, de 10/07/2019. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R$ 82.732,66 (oitenta e dois mil setecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 21/06/2019, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano. Emolumentos: R$ 625,06. Selo Digital n. 01911511090907122205985. Goiânia, 23 de julho de 2019. Dou fé.

**Av-6-341.165** - Protocolo n. 762.696, de 10/03/2021. **CONSTRUÇÃO**. Por requerimento firmado em 30/11/2020, e Av-289 da matrícula n. 179.818 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção desta unidade autônoma, cujo valor venal predial é de R$ 69.602,40. Emolumentos: R$ 148,51. FUNDESP: R$ 14,85. FUNDAF: R$ 1,86. FUNESP: R$ 11,88. Estado: R$ 4,46. FESEMPS: R$ 5,94. FUNEMP: R$ 4,46. FUNCOMP: R$ 4,46. FEPADSAJ: R$ 2,97. FUNPROGE: R$ 2,97. FUNDEPEG: R$ 1,86. ISS: R$ 7,43. Total: R$ 215,36. Selo Digital n. 00122103223703209650043. Goiânia, 23 de março de 2021. Dou fé.

**Av-7-341.165** - Protocolo n. 762.717, de 10/03/2021. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Pelo R-292 da matrícula n. 179.818, do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a instituição em condomínio do **"PARQUE CERRADO I"**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Selo Digital n. 00122103223703209650049. Goiânia, 23 de março de 2021. Dou fé.

**Av-8-341.165** - Protocolo n. 868.091, de 07/07/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 30/05/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R$ 134.597,02. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92024962 de 26/07/2023. Emolumentos: R$ 524,14. FUNDESP: R$ 52,41. FUNEMP: R$ 15,72. FUNCOMP: R$ 15,72. FEPADSAJ: R$ 10,48. FUNPROGE: R$ 10,48. FUNDEPEG: R$ 6,55. ISS: R$ 26,21. Total: R$ 661,71. Selo Digital n.

Continuação na ficha 02



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro **2** - Registro Geral

| 341.165 | 02 | | 026013.2.0341165-22 |
|---|---|---|---|
| MATRÍCULA | FICHA | GOIÂNIA, 26 de julho de 2023 | CNM |

00122307032911125430625. Goiânia, 26 de julho de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Mônica Ferreira da Silva Santana.



Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **341.165** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1°, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Emols.: | R$ | 83,32 | Taxa Jud.: | R$ | 18,29 |
| Fundesp.: | R$ | 8,33 | Funemp.: | R$ | 2,50 |
| Funcomp: | R$ | 2,50 | Fepadsaj.: | R$ | 1,67 |
| Funproge: | R$ | 1,67 | Fundepeg.: | R$ | 1,04 |
| ISS: | R$ | 4,17 | Total: | R$ | 123,49 |

Selo digital n. **00122307272948334420106**
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)
Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (5KUE-DP9F-YKV4-FGJP)

Goiânia/GO, 27 de julho de 2023

**ATENÇÃO**:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1°, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.


Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO
contato@1rigo.com.br 1rigo.com
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)